
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,
HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**
PORTARIA N.º 20/2024/GAB/SEMUR, DE 20 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidores do quadro de lotação da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR) para operacionalizar o desenvolvimento de atividades em outros setores desta Secretaria, em virtude do cronograma de regularização fundiária de 2024. Estabelece a duração e condições desta designação, sem ônus para o Município.

OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR), no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 da Lei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017 em consonância com o Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018, e

CONSIDERANDO a necessidade de intensificar as atividades de Regularização Fundiária no Município de Porto Velho, conforme estabelecido no Cronograma para o ano de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência do corpo técnico desta Secretaria para a execução satisfatória de todas as atividades previstas no referido cronograma;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, sem ônus para o Município e sem prejuízo das atribuições laborais em seus respectivos cargos e setores de lotação, os seguintes servidores do quadro de lotação da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), para operacionalizar o desenvolvimento de atividades em outros setores desta Secretaria:

I - Marlon John Lopes Correia, matrícula 1005320, Gerente da Divisão de Levantamento Físico Fundiário (DLFF), para executar suas atividades no Departamento de Gestão Urbana (DGU), auxiliando na execução de projetos urbanísticos;

II - Jaqueline Rodrigues de Brito, matrícula 1000531, Assessora na Divisão de Levantamento Físico e Fundiário, para executar as atividades administrativas e responder pela Divisão com auxílio do Diretor do Departamento nesse período.

Parágrafo único. Os servidores designados por esta Portaria integram o Departamento de Gestão e Políticas Fundiárias (DGPF).

Art. 2º A designação dos servidores para o desempenho de funções em outros setores terá vigência até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogada por igual período, mediante ato do Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador: DC0EBF33

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 20/03/2024. Edição 3687

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>